

PORTARIA N° 302/2023

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço a servidora **Marta Morretto Franzon**, Cozinheiro, padrão 02, classe A, matrícula n.º 2077, **primeiro triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 07-03-2023, a contar de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-03-2023 a 22-03-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-03-2023
Redigido por: Francine Rostirolla